

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total é de R\$ 53.577,63 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apresentações de shows musicais de artistas pratas da casa;
- b) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização de oficinas de artesanato, dança, teatro e artes visuais;
- c) Até R\$ 3.577,62 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para produção literária e pesquisa;
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) par produção de eventos e exposições.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Art 8º incisos (I, II e III) – Demais áreas da cultura

Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

Shows musicais:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à realização de shows musicais de artistas denominados “Pratas da Casa” (REF.: Lei Municipal 1741/2019). Compreendendo uma apresentação musical de no mínimo 02h de duração.

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Serão selecionados nesta categoria 10 (dez) projetos que apresentem proposta para apresentação de show musical em espaço público em todo território do município.

Oficinas:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à realização de oficinas de artesanato, dança teatro, artes visuais, entre outros.

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais, nas linguagens do desenho, pintura, escultura, colagem, design, gravura, fotografia, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, dança, teatro.

Serão selecionados nesta categoria 10 (dez) projetos que apresentem proposta de oferta de oficina em uma das áreas acima com no mínimo duas sessões de oficina.

Produção Literária e Pesquisa:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido projetos para à realização de produção literária e pesquisa.

Podem concorrer nesta categoria projetos que apresentem programação para as apresentações relacionadas a obras literárias, livre para todas as idades, como forma de aproximação da literatura à outras linguagens artísticas, estimando-se espaços e atividades previstas, duração da apresentação, previsão de local de realização, temas abordados, participantes previstos, público estimado e faixa etária a ser atendida.

Serão selecionados nesta categoria 03 (três) projetos que apresentem proposta de publicação de textos inéditos, contação de histórias, oficina de escrita e leitura, entre outros.

Produção de eventos e exposição:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido projetos para à produção de eventos de e exposições de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Podem concorrer nesta categoria projetos que apresentem produção de espetáculos, realização de eventos, mostras, festas e festivais, exposições e outros projetos livres.

Serão selecionados nesta categoria 02 (dois) projetos que apresentem temática de interesse cultural e histórico para o município.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de <u>mini-documentários</u>	04	01	01	06	R\$ 8.076,32	R\$ 48.457,92
Art. 8º LPG – Demais áreas da cultura <u>shows musicais.</u>	07	02	01	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 8º LPG – Demais áreas da cultura <u>oficinas.</u>	07	02	01	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 8º LPG – Demais áreas da cultura <u>produção literária e pesquisa.</u>	01	01	01	03	R\$ 1.192,54	R\$ 3.577,62
Art. 8º LPG – Demais áreas da cultura <u>produção de eventos, exposições, projetos livres.</u>	01	01	-	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.577,63

VITOR TIAGO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO